Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº **79/2025**

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder aos questionamentos formulados no Requerimento nº **79/2025**, de autoria do nobre Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, nos seguintes termos:

1. Em atenção ao primeiro questionamento, cumpre informar que a doação do imóvel em referência foi devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 5.012/2015, com o propósito específico de viabilizar a construção e instalação, por parte do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), de uma unidade da Faculdade de Tecnologia – FATEC em nosso município. Conforme estipulado nas referidas legislações, a formalização da doação por meio de escritura pública, bem como, todos os procedimentos e despesas inerentes ao ato, ficaram a cargo **exclusivo** do Centro Estadual de Educação Paula Souza. Desta forma, a responsabilidade pela efetivação e registro da transferência do imóvel foi atribuída à referida autarquia estadual.
2. No que tange ao segundo ponto, sobre o início das obras, informamos que, embora a construção no terreno originalmente doado não tenha se concretizado, o município de Bebedouro foi contemplado com a instalação de uma unidade da FATEC. As obras para a FATEC do Agro foram iniciadas e concluídas em local diverso, fruto de uma exitosa parceria público-privada, nas dependências da Estação Experimental de Citricultura da Coopercitrus. Ressalta-se que ao Município coube a importante etapa de doação da área para a finalidade educacional. Contudo, a responsabilidade pela execução da obra, bem como a decisão por eventual alteração do local de instalação, é de competência do Governo do Estado de São Paulo. Sugerimos, respeitosamente, que o questionamento sobre a não utilização do local primeiramente cedido seja direcionado à esfera estadual.
3. Atendendo à terceira solicitação, segue anexa a este ofício a cópia da matrícula do imóvel doado ao Centro Paula Souza para a construção da FATEC.

Na certeza de havermos esclarecido os pontos levantados, renovamos os votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Lucas Gibin Seren**

**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência**

**Arthur Ernesto Henrique**

**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

**Bebedouro-SP**